



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 01/2.023

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2.023

Ata de reunião de Julgamento dos trabalhos referentes a análise da documentação do envelope 01-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ao Edital nº 01/2023, Chamada Pública nº 01/2023 – que objetiva a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. “ALCEU LOT”, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO**. Aos 15 dias do mês de Maio do ano de 2023, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Gumercindo de Paiva Castro, S/N, Centro, reuniram-se a Comissão Especial de Seleção, integrada pelos membros Renata Nascimento de Medeiros Serra, Maria Helena Martins Yazawa e Fernando Gonçalves Silva, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública da Chamada Pública supracitada. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Conforme Edital, item 6.4.6.b “É facultado à COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em qualquer fase do certame, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo...”. Após consulta realizada junto a Secretaria de Negócios Jurídicos e Secretaria de Planejamento e Finanças, esta comissão decide por **INABILITAR** as Organizações Sociais participantes, quais sejam: 1-) **ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE E EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, CNPJ: 22.741.429/0001-72,** 2-) **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ: 52.941.614/0001-71,** 3-) **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACAO E SAUDE PUBLICA - ABASESP, CNPJ: 05.560.2510001-44,** 4-) **BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE, CNPJ: 50.351.626/0001-10,** por não atenderem ao edital conforme as respectivas referencias; 1-) ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE E EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, não atendendo ao item 6.4.2.b por não apresentar ATA de aprovação por seu órgão deliberativo do contrato de gestão a ser celebrado, e ao item 6.4.3.a tendo apresentado balanço patrimonial e demonstrações contábeis não sendo do último exercício social, 2022; 2-) ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, não atendendo ao item 6.4.3.a, tendo apresentado balanço patrimonial e demonstrações contábeis não sendo do último exercício social, 2022; 3-) ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACAO E SAUDE PUBLICA – ABASESP, não atendendo ao item 6.4.2.a por não apresentar comprovação de experiência técnica compatível com o objeto do contrato de gestão e sem a devida comprovação do período mínimo de três anos através do registro com data detalhada, e ao item 6.4.3.a não atendendo os quesitos legais de registro e publicidade, devido a ocorrência de apresentação do balanço sem os referidos; 4-) BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE, não



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

atendendo ao item 6.4.3.a, tendo apresentado balanço patrimonial e demonstrações contábeis não sendo do último exercício social, 2022. Após consulta realizada as Secretarias supracitadas, esta comissão esclarece que, referente ao item 6.4.3.a, quanto a exigência de apresentação na forma da lei, não é exigida a apresentação específica das demonstrações na forma de Escrituração Contábil Digital (ECD) junto ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), sendo a mesma de cunho eminentemente fiscal, que em nada interfere na disputa licitatória e não encontra fundamentos na lei de licitações, sendo assim necessário o atendimento dos quesitos legais de registro e publicidade. Consequente, seguindo a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme § 3º do art. 48, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas documentações sanadas as referidas causas, devendo a entrega ser realizada pelas organizações sociais até o dia vinte e nove de maio de 2023 às 8h55 (horário de Brasília) na sede administrativa, sito à rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, Birigui/SP, com posterior realização da Sessão Pública as 9h. O julgamento da Comissão relativo à fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município e Imprensa Oficial do Estado, abrindo prazo recursal nos termos do Edital. Uma via desta Ata de Julgamento será disponibilizada digitalmente no portal eletrônico desta municipalidade, para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião e segue regularmente assinada pela Comissão.

Renata Nascimento de Medeiros Serra
Comissão Especial de Seleção

Fernando Gonçalves Silva
Comissão Especial de Seleção

Maria Helena Martins Yazawa
Comissão Especial de Seleção